



EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE
INEP: 23080370
RECRENCIAMENTO E RENOVAÇÃO
DE RECONHECIMENTO
DE CURSO DO ENSINO MÉDIO
RECEP 01/2022 - VALIDADE 31/12/2024-CEE

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que Exelente de Lima Soares

- É aluno(a) regularmente matriculado(a) na 3º série do Ensino Médio, no seguinte horário:
 () 7:00 às 12:00 () 13:00 às 18:00 18:10 às 21:10
- É aluno(a) regularmente matriculado(a) no EJA Presencial - Ensino Médio - Ensino de Jovens e Adultos, no seguinte horário:
 () 18h10 às 21h10 (SEDE) () 18h10 às 21h10 (ANEXO)
- Foi aluno(a) regularmente matriculado(a) na _____ série do Ensino Médio nesta Unidade Escolar, no ano letivo de _____, tendo sido considerado(a):
 () Aprovado () Reprovado () Desistente () Transferido(a)
- Foi aluno(a) regularmente matriculado(a) no EJA Presencial - Ensino Médio - Ensino de Jovens e Adultos, nesta Unidade Escolar, no ano letivo de _____, tendo sido considerado(a):
 () Aprovado () Reprovado () Desistente () Transferido(a)
- Concluiu o Tempo de Avançar do Ensino Médio - TAM, nesta Unidade Escolar, estando apto(a) a cursar o Ensino Superior.
- Solicitou, nesta data, sua transferência para outra Unidade Escolar com direito a matricular-se na _____ série do Ensino Médio.
 Sua documentação será entregue no prazo de 30 dias - SIGE: _____

FREQUÊNCIA:

- () Frequência superior a 85%.
- Frequência inferior a 85%.
- () Não existe registro de frequência nesta Unidade Escolar.

EFEITO DESTA DECLARAÇÃO:

- () Transferência.
- Bolsa Família / CRAS.
- () Curso / Isenção.
- () Emprego / Estágio.
- () Carteira de Estudante.
- () Outros.

OBS: Esta declaração só terá validade com apenas uma opção marcada e sem rasuras.

Maracanaú/CE, 22 de Junho de 2026.

Ana Paula Barroso Dias
Secretária Escolar
Reg. nº 48870/65129915CM
D.O.E nº 088-27/04/2022



Prefeitura de Maracanaú
MARIA PEREIRA DA SILVA ECIM

INEP MARIA PEREIRA DA SILVA
INEP 23080914
RECREDENCIADO E RECONHECIDO
VALIDADE 31/12/2026
PARECER CME Nº 13/2023

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que DAVI LUCAS MARIANO SILVA, nascido em 28/07/2012, NIS 21271816859, ID 125382633281, filho de PATRICIA DO NASCIMENTO MARIANO e de JOSE REGINALDO DE SOUSA SILVA, é estudante regularmente matriculado nesta Unidade Escolar, MARIA PEREIRA DA SILVA ECIM, no turno TARDE (SASODT2026), com percentual de frequência conforme planilha abaixo:

FREQUÊNCIA MENSAL REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2026												
MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
%	100,00	88,24	100,00	100,00	97,14	100,00	-	-	-	-	-	-

FALTAS JUSTIFICADAS		
DESCRIÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
Aluno estava na apresentação da quadrilha da escola	12/06/2026	12/06/2026

Maracanaú, 22 de Junho de 2026


MARIA RAFAELA PEREIRA JANUÁRIO DE LIMA
SECRETARIO ESCOLAR

M. Rafaela P. Januarino de Lima
Secretaria Escolar
PORTARIA 2.630/2023

Creche Comunitária Pequeno Príncipe
Rua Padre José do Vale, 649 - Pajuçara
CNPJ: 07.385.362/0001-97

CRECHE PEQUENO PRÍNCIPE
CNPJ: 07.385.362.0001-97
Rua José do Vale, Nº 649

Declaramos para os devidos fins que João Kaleby dos Santos
Recha

nascido (a) 15/11/22 natural de Maracanau UF CE

Filho (a) de Everton Soares Recha

e Maria Alene Pinto dos Santos

ID Nr. 241561984564 SIGE: — NIS: —

* É aluno (a) regularmente matriculado (a) no ano de: 2026, cursando: Creche III

Educação Infantil Ensino Fundamental, no turno: Integral

* Foi aluno (a) regularmente matriculado (a) no ano de: —, cursando: —

Educação Infantil Ensino Fundamental, no turno: —

tendo sido considerado (a):

Aprovado Evadido Transferido Retido

* - Solicitou nesta data sua transferência para outra Unidade Escolar com direito a matricular-se no — Educação Infantil Ensino Fundamental.

Esta Declaração tem com finalidade:

- Empresa/Trabalho Programa Bolsa Família
 Transferência para outra Unidade Escolar

Percentual de Frequência:

- O aluno(a) obteve frequência superior a 85%
O aluno(a) obteve frequência inferior a 85%

Maracanau(CE), 25 de Junho de 2026

Atenciosamente,

MARY DOBATO

CRECHE PEQUENO PRÍNCIPE
CNPJ: 07.385.362.0001-97
Mary de Brito
COORDENADORA